



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	549
Horário	17:00
31 AGO. 2015	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 122/2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que viabilize a possibilidade de desenvolver no âmbito da rede municipal de ensino, o "Programa Leitura de Jornais e Revistas" como conteúdo transversal das disciplinas curriculares.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo incluir como conteúdo transversal das disciplinas curriculares da rede municipal de ensino, o "Programa Leitura de Jornais e Revistas".

O incentivo à leitura de jornais e revistas permitirá ao corpo docente e discente a atualização e contextualização dos conhecimentos, a promoção de debates e o desenvolvimento do espírito crítico. Possibilitará leitura e interpretação da linguagem e estrutura de redação jornalística, como também o fomento pelo gosto da leitura de jornais e demais gêneros periódicos.

Com a implementação do Programa em tela, as escolas municipais, poderão desenvolver oficinas para elaboração do "jornal da escola" com participação dos alunos e da comunidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de agosto de 2015.



Elielson Elias Mendes
Vereador